

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 560, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Publiciza o deslocamento do Subcorregedor-Geral até o município de Amapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico/SEI n.º 24.0.000001639-6/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Subcorregedor-Geral, **Lauro Miyasato Junior**, até o município de Amapá/AP, no dia 25 de junho de 2024, para a realização de Visita de Inspeção Administrativa, que ocorrerá no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 24 de junho de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 561, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidor para se deslocar até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico/SEI n.º 24.0.000001830-5;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Eduardo Magno Góes Sotão**, Assessor Jurídico Nível II -Corregedoria-Geral, para se deslocar até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no período de 9 a 11 de julho de 2024, para auxiliar o Subcorregedor-Geral na realização de Visita de Inspeção Ordinária nas Defensorias Públicas dos referidos municípios.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 25 de junho de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 562, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidor para se deslocar até o município de Porto Grande/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico/SEI n.º 24.0.000001826-7;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Eduardo Magno Góes Sotão**, Assessor Jurídico Nível II -Corregedoria-Geral, para se deslocar até o município de Porto Grande/AP, no dia 3 de julho de 2024, para auxiliar o Corregedor-Geral na realização de Correição Ordinária na Defensoria Pública do referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 25 de junho de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 563, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidor para se deslocar até o município de Tartarugalzinho/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico/SEI n.º 24.0.000001829-1;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Eduardo Magno Góes Sotão**, Assessor Jurídico Nível II -Corregedoria-Geral, para se deslocar até o município de Tartarugalzinho/AP, no dia 17 de julho de 2024, para auxiliar o Corregedor-Geral na realização de Correição Ordinária na Defensoria Pública do referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 25 de junho de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 564, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidores como fiscais do Contrato n.º 018/2024 com a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95 do Processo n.º 24.0.000000021-0/DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Para atuarem como fiscais do **CONTRATO N.º 018/2024**, vinculado ao processo n.º 24.0.000000021-0/DPE-AP, com a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 (duas) licenças de Software na Elaboração de Pesquisa de Preço, com vigência de 25 de junho de 2024 à 25 de junho de 2025, designar os servidores:

- I – Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;
- II – Fiscal Técnico: Israel Lucas Brandão Cunha
- III – Fiscal Administrativo: Cynthia Natalie da Costa Ferreira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de junho de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 150, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Designação de acumulação
extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º [24.0.000001875-5/SEI](#),

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 469/2024 de 24 de junho de 2024 da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a 4ª Defensoria Criminal de Macapá, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da Defensora Pública Ana Luiza Sarquis Botrel, na 5ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 18 e 19 de novembro de 2024.

Art. 2º. Designar a 2ª Defensoria Criminal de Macapá, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da Defensora Pública Ana Luiza Sarquis Botrel, na 5ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de junho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 151, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

Concessão de licença para
tratamento de saúde a servidor
público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000001773-2/SEI,

CONSIDERANDO o atestado médico homologado apresentado nos autos,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 01, 6 de março de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1(um) dia de licença para tratamento de saúde ao servidor público **Sanderson Mendes Nery**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no dia 18 de junho de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 18 de junho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de junho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 152, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

Concessão de licença para
tratamento de saúde a servidora
pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000001805-4/SEI,

CONSIDERANDO o atestado médico homologado apresentado nos autos,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 01, 6 de março de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Natachah Evellyn Rocha**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no dia 18 de junho de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 18 de junho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de junho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA N.º 05 DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

Alterar parcialmente a Portaria n.º.
361/2024 - Gabinete da Defensoria
Pública do Estado do Amapá-
DPE/AP.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, incisos IV e XI, da Portaria n.º 395/2024-GAB-DPE/AP;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 3.00000.065/2024/DPE-AP;

CONSIDERANDO decisão (código 0012757), Sistema Eletrônico Integrado DPE/AP;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 36/2024, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR parcialmente a Portaria n.º. 361/2024 - GAB/DPE/AP, de 11 de abril de 2024, publicada na edição n.º. 63 de 11 de abril de 2024, do Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá, tem por presente, tornar público para conhecimento e esclarecimentos dos interessados.

Onde se lê:

Designar agente de contratação e equipe de apoio do Processo Administrativo n.º 3.00000.065/2024/DPE-AP, que versa sobre o procedimento licitatório de contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente para o exercício de 2024, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado Amapá/DPE-AP.

Leia-se:

Designar agente de contratação e equipe de apoio do Processo Administrativo n.º24.0.000000269-7, Sistema Eletrônico Integrado (SEI) DPE/AP, que versa sobre o



procedimento licitatório de contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente para o exercício de 2024 para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado Amapá/DPE-AP.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 24 de junho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI
Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativo



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 472, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

Elogio à Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Elogiar a Defensora Pública Marcela Ramos Fardim em reconhecimento ao atendimento competente, zeloso e eficiente prestado junto à Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da defensora.

Macapá-AP, 25 de junho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 473, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

Elogio à Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Elogiar a Servidora Pública Victória da Silva Furtado em reconhecimento ao atendimento competente, zeloso e eficiente prestado junto à Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da servidora.

Macapá-AP, 25 de junho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 474, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

Elogio à Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Elogiar a Servidora Pública Andréia Jordany Maciel Tolosa em reconhecimento ao atendimento competente, zeloso e eficiente prestado junto à Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da servidora.

Macapá-AP, 25 de junho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº475, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

Dá publicidade às férias do servidor público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000001864-0;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 - CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 15 (quinze) dias de férias do servidor público Kupper Souza Viana, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Cível de Macapá, anteriormente deferidas para o período de 16 a 30 de setembro conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído nos períodos de 22 a 26 de julho e 11 a 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de junho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
ERRATA DE PORTARIA

Errata da Portaria nº 470, de 24 de junho de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

RESOLVE:

Art. 1º. Errata da Portaria nº 470, de 24 de junho de 2024.

Onde lê-se:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora pública Tatiana Ferreira da Silva, que exerce suas atividades na Coordenação do Núcleo Criminal de Macapá, anteriormente deferidas para o período de 22 de julho a 04 de agosto de 2024 conforme a Portaria nº 823/2024/CGDPE, 02 a 08 de setembro e 04 a 10 de novembro de 2024 conforme Portaria nº 192/2024/CGDPE, passando a ser usufruído nos períodos de 12 a 20 de agosto, 02 a 29 de setembro e 04 a 13 de novembro de 2024.

Leia-se:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora pública Tatiana Ferreira da Silva, que exerce suas atividades na Coordenação do Núcleo Criminal de Macapá, anteriormente deferidas para o período de 22 de julho a 04 de agosto de 2024 conforme a Portaria nº 823/2024/CGDPE, 02 a 08 de setembro e 04 a 10 de novembro de 2024 conforme Portaria nº 192/2024/CGDPE, passando a ser usufruído nos períodos de 12 a 20 de agosto, 20 a 29 de setembro e 04 a 13 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de junho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO N.º 018/2024

Vinculado ao Processo n.º 24.000000021-0 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ; 11.762.144/0001-00. **Contratado:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95; **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 (duas) licenças de Software na Elaboração de Pesquisa de Preço da plataforma Banco de Preços; **Fundamentação Legal:** Art. 74, inciso I da Lei n.º 14.133/21; **Vigência:** de 25 de junho de 2024 à 25 de junho de 2025. **Dotações Orçamentárias:** Nota de empenho: 2024NE00293, Programa: 1.03.122.0024.2067, Ação: 2067, Fonte: 500, Natureza: 339040, referente ao **TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 009/2024**; **Valor Global do Contrato: R\$ 23.920,00 (vinte e três mil e novecentos e vinte reais).** **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, pela contratante e RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, pela contratada.

Macapá-AP, 25 de junho de 2024

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: